

EXONERAÇÃO**PORTARIA Nº 022/2008-GRES.**

EXONERAR o Sr. **THIAGO FREITAS MATOS**, matrícula nº 54195948/1, do cargo de Secretário do Núcleo Jurídico desta Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 28 de janeiro de 2008.

ANN PONTES

Presidente

NOMEAÇÃO**PORTARIA Nº018/2008-GRES**

NOMEAR o Sr. **THYAGO DA COSTA NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Secretário do Núcleo Jurídico desta Companhia, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 28 de janeiro de 2008.

ANN PONTES

Presidente

PORTARIA Nº021/2008-GRES

NOMEAR o Sr. **THIAGO FREITAS MATOS**, para exercer o cargo de Assessor desta Companhia, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 28 de janeiro de 2008.

ANN PONTES

Presidente

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2006 CNPJ: 08.454.441/0001-75

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de assessoria jurídica para atender as necessidades da Companhia, na forma da lei 8.666/93.

Contratante: Companhia de Gás do Pará – GAS DO PARÁ

Contratada: Alan Henrique Trindade Batista

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2007.

Prazo de vigência: 90 dias.

Valor Mensal Global: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais.

Foro: Belém/PA.

Assinaturas: Pela Gás do Pará: Estanislau Luczynski e Roberto de Menezes Pedroso.

Pela Contratada: Dr. Alan Henrique Trindade Batista

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual 032006820000399-1 no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: **C R SOUZA SILVA MADEIREIRA**

Inscrição Estadual: 15.225.975-9

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Sérgio Dias Machado

Documentos solicitados:

- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Notas Fiscais de Saídas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2006 até 06/2006

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000062-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, c.c. Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007.

Razão Social: A. C. P. TORRES

Inscrição Estadual: 15.156.005-6

Auditor Fiscal solicitante: Ivone Abdelnor

Documentos solicitados:

DAE's de recolhimento de ICMS;

DIEF / GIEF;

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Nota Fiscal de Venda a Consumidor – Modelo 2

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2003 até 01/2008

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador – CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012007820001307-5, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, c.c. Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007.

Razão Social: L. M. F. TANCREDI DE CAMPOS

Inscrição Estadual: 15.212.057-2

Auditor Fiscal solicitante: Aliete Nazaré Queiroz do Nascimento Chene

Documentos solicitados:

Comprovante de Entrega DIEF;

DAE's de recolhimento de ICMS;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 12/2002 até 12/2007

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador – CERAT Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 8º TAC

N.º do Contrato: 041/2002/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Sr.ª. Ana Célia da Graça Oliveira.

Objeto do Contrato: Permissão de uso do refeitório da Inspetoria Fazendária de ITINGA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 041/2002, que trata da permissão de uso do refeitório

da Inspetoria Fazendária de Itinga, conforme solicitação da Coordenadoria de Apoio Logístico (CGAL/SEFA), pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 22 de janeiro de 2008 e término em 21 de março de 2008.

Vigência: 22/01/2008 à 21/03/2008

Data da Assinatura: 21/01/2008

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/SEFA.

Aditivo Anteriores:

1º TAC, 22/11/2005, prorrogação;

2º TAC, 23/11/2004, prorrogação;

3º TAC, 14/06/2005, reajuste em 6,65%;

4º TAC, 23/11/2005, prorrogação;

5º TAC, 20/09/2006, reajuste de 3,48%;

6º TAC, 22/11/2006, prorrogação

7º TAC, 22/11/2007, prorrogação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012007820001244-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, c.c. Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007.

Razão Social: T. C. SANTANA

Inscrição Estadual: 15.172.820-8

Auditor Fiscal solicitante: Aliete Nazaré Queiroz do Nascimento Chene

Documentos solicitados:

DAE's de recolhimento de ICMS;

DAME;

DIEF/GIEF;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 11/2002 até 11/2007

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador – CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000018-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, c.c. Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007.

Razão Social: J. C. SERRÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Estadual: 15.149.417-7

Auditor Fiscal solicitante: Ivone Abdelnor

Documentos solicitados:

DAE's de recolhimento de ICMS;

DIEF / GIEF;

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Nota Fiscal de Venda a Consumidor – Modelo 2

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2003 até 12/2007

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades